



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA DE VEREADORES DE ITABAIANA
ITABAIANA – SERGIPE

INDICAÇÃO Nº 964 /2025

AO EXMO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal, Sr. Valmir dos Santos Costa, através do setor competente, que seja **implantado o uso de temporizadores nos equipamentos de sinalização semafórica** que possuem detectores de avanço de sinal, no município de Itabaiana.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo promover mais segurança, transparência e eficiência na mobilidade urbana do município. Os equipamentos de sinalização semafórica que contam com detectores de avanço de sinal têm a função de registrar infrações, mas muitas vezes não oferecem ao condutor a referência visual do tempo restante para a mudança de sinal, o que pode gerar dúvidas e até penalidades injustas. A instalação de temporizadores digitais – contadores regressivos de segundos – nos semáforos que possuem radares de avanço de sinal contribui para a prevenção de acidentes, redução de frenagens bruscas e maior previsibilidade no trânsito, permitindo que motoristas tomem decisões mais seguras ao se aproximarem do cruzamento. Além disso, a medida reforça a função educativa do sistema de trânsito, já que os temporizadores ajudam a desenvolver nos condutores uma maior percepção do tempo semafórico, reduzindo a ansiedade e promovendo fluidez. Por se tratar de um recurso simples e já utilizado com sucesso em diversos municípios brasileiros, sua implantação em Itabaiana poderá gerar benefícios imediatos tanto para a segurança viária quanto para a qualidade do tráfego urbano.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Itabaiana, em 09 de abril de 2025.



Anderson Pereira Santos
Vereador PSD